



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Cândido Francisco Soares, n. 67 Centro Cep – 37220-000 – Bom Sucesso – Minas Gerais
Telefone: (35) 99811-2782 E-mail: saude@bomsucesso.mg.gov.br



DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DATA RECOMENDADA PARA A CONTRATAÇÃO

O objeto deverá ser contratado até: 03/08/2026

INFORMAÇÕES DA UNIDADE / SETOR / SERVIDOR DEMANDANTE

Setor requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

Responsável pela demanda: Poliana Silveira

E-mail: saude@bomsucesso.mg.gov.br

Telefone: (35) 9 9811-2782

Indicação do Agente Público Responsável pela Fiscalização

Fiscalização – Nome: Poliana Silveira

INFORMAÇÕES ACERCA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Descrição sucinta da solicitação:

Futura e eventual aquisição de água, suco, refrigerantes e outros. (itens frutados/desertos)

Descrição da necessidade da contratação:

A aquisição de água, suco e refrigerantes visa garantir o fornecimento regular e contínuo para todo tipo de ações que serão promovidas por esta secretaria.

Descrição dos resultados pretendidos:

Bebidas que compõe lanches ou refeições em eventos, treinamentos, reuniões e ações promovidas, garantir o atendimento adequado ao público, servidores e participantes, mantendo a cordialidade, o acolhimento e a eficiência das atividades organizadas por esta secretaria.

Item	Descrição	Unidade	Qtde.
1	Água Mineral Natural Com gás, embalagem de plástica Fardo com 12 garrafas de 500ml cada	Fardo	20
2	Bebida Láctea UHT Sabores variados, embalagem de 200ml, com canudinho.	Und	1000
3	Refrigerante de 2 litros sabor guaraná De 1ª qualidade com ingredientes Água gaseificada, açúcar, extrato de guaraná, acidulante ácido cítrico, conservadores: benzoato de sódio e sorbato de potássio, aromatizante e corante caramelo IV. Não contém glúten, valor nutricional porção de 200ml(83Kcal, 11mg sódio, 20g açúcar e 20g de carboidratos), embalagem Pet de 2litros	Und	400
4	Refrigerante de 2 litros sabor cola De 1ª qualidade com ingredientes Água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo, acidulante ácido fosfórico e aroma natural, valor nutricional porção de 200ml(60Kcal, 10mg sódio, 15g açúcar e 15g de carboidratos), embalagem Pet de 2litros	Und	400
5	Suco de fruta Industrializado, pronto para beber, varios sabores, tipo nectar embalagem de 1Litro	Und	150
6	Suco de fruta Industrializado, pronto para beber, varios sabores, tipo nectar embalagem de 200ml	Und	1000



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Cândido Francisco Soares, n. 67 Centro Cep – 37220-000 – Bom Sucesso – Minas Gerais
Telefone: (35) 99811-2782 E-mail: saude@bomsucesso.mg.gov.br



Descrição dos requisitos necessários à contratação:

- O fornecedor deverá realizar entrega no prazo máximo de 8 dias úteis após o recebimento da Naf.
- Os produtos deverão ser entregues na Secretaria de Saúde, localizada no endereço: Rua Cândido Francisco Soares, nº 67, Bairro: Centro, no horário de 07:00 às 11:00hs e 13:00 às 15:30 horas.
- Os pedidos serão realizados via Nota de Autorização de Fornecimento (NAF) por e-mail, a mercadoria deverá ser entregue exatamente na mesma quantidade presente na NAF, não serão aceitas entregas e Notas Fiscais parciais.
- Não serão aceitos produtos com a validade mínima de 3 meses, a contar da data de entrega.

Providências a serem adotadas previamente à contratação:

Não existem providências a serem tomadas.

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento

Não existem impactos ambientais previstos.

Dotação orçamentaria:

Ficha: 231,248,254,258,295,304 e 313. **Fonte:** 1.500 recurso próprio, 1.621 recurso estadual e 1.600 recurso federal

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Assumo que ficarei, assim como o responsável pela fiscalização, à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Bom Sucesso, 24 de junho de 2026

Poliana Silveira
Secretária Municipal de Saúde e
Gestora Municipal do SUS